



Resolução DC nº 02, de 1º de abril de 2021.

Dispõe sobre recursos repassados pelos Municípios Consorciados na forma de contrato de rateio e o orçamento anual para o exercício de 2021 no âmbito do CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS – CONECTAR, e dá outras providências.

A Diretoria do CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS – CONECTAR, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na cláusula 26, inciso X, letra “d”, do Estatuto do CONECTAR, APROVOU, e seu Presidente, Gean Loureiro, Prefeito de Florianópolis, faz publicar, a regulamentação sobre os recursos repassados pelos Municípios Consorciados na forma de contrato de rateio, nos seguintes termos:

Art. 1º. Os recursos repassados pelos Municípios Consorciados, na forma de contrato de rateio, constituem fonte de receita do CONECTAR.

§ 1º. Os contratos de rateio serão formalizados a cada exercício financeiro, nos moldes do Anexo I, desta Resolução, e deverão observar:

I – A legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado; e

II – A existência de previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

§ 2º É vedada a celebração de contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas na legislação vigente, sob pena de configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei nº 8.249/92.

§ 3º As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes consorciados.

§ 4º Os Municípios Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o CONECTAR, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.



Art. 2º. Caso haja restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao CONECTAR, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

Parágrafo único. A eventual impossibilidade de o ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CONECTAR a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 3º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive os oriundos de transferência ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

§ 1º. Entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida.

§ 2º. Não se considera como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.

§ 3º. O prazo de vigência do contrato de rateio não será superior ao de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

Art. 4º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o CONECTAR deverá fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos Municípios Consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente consorciado.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GEAN LOUREIRO
PRESIDENTE DO CONECTAR



ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO Nº ____/2021 que celebram o **CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS – CONECTAR** e o Município de _____.

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE RATEIO**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE _____**, Estado de _____, inscrito nº _____ CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____ nº _____, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP e do CPF/MF nº _____, doravante denominado **CONSORCIADO**, e, de outro, **CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS – CONECTAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede em _____, na _____ nº _____, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **GEAN LOUREIRO**, Prefeito de Florianópolis, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP e do CPF/MF nº _____, doravante denominado **CONECTAR**, resolvem Contrato de Rateio nº 01/2019, mediante as seguintes cláusulas a seguir contextualizadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto as regras gerais e o valor do rateio dos recursos a serem repassados pelo **CONSORCIADO** ao **CONECTAR** para constituir as receitas do exercício de 2021, que fica estabelecido no montante total de R\$ _____ (_____).

Parágrafo Único - Os recursos repassados serão destinados às seguintes despesas:



I - Rateio do custeio administrativo anual do Consórcio do exercício de 2021, no valor total de R\$ _____ (_____), a ser quitado da seguinte forma: _____;

II - custeio da consecução do objeto do **CONECTAR**, previsto em contrato de programa nº XX/XX, firmado entre as partes, no importe de R\$ _____ (_____), a ser pago da seguinte forma: _____, para o exercício de 2021.

Cláusula Segunda – Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado pelo **CONSORCIADO** na forma descrita nos incisos I e II, do Parágrafo único, da Cláusula Primeira deste instrumento, até o dia ____ (____) de cada mês, iniciando-se no mês de _____ de 2021, mediante apresentação de boleto bancário emitido pela secretaria do **CONECTAR**, através do Sistema do Banco _____.

Cláusula Terceira – Do Atraso do Pagamento

Em caso de atraso de pagamento, fica estipulado a multa de 2% sobre o valor da prestação devida, juros de 1% ao mês e correção monetária, independente das penalidades estipuladas no Estatuto do **CONECTAR**.

Cláusula Quarta – Das Obrigações do CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** se obriga a repassar os valores estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento e assegura ter consignado a despesa assumida neste instrumento na sua Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021, ou que fará a sua inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária em alcance, da dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Contrato de Rateio.

Cláusula Quinta – Da Vigência

Este Contrato de Rateio tem vigência de ____ (____) meses, iniciando-se em ____ de _____ de 2021 e terminando em ____ de _____ de 2021.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária



CONECTAR
Consórcio Nacional de Vacinas das
Cidades Brasileiras

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato de Rateio correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento do **CONSORCIADO**, vigente para o exercício financeiro de 2021.

Cláusula Sétima – Do foro

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de _____, como único e competente para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da execução da presente avença, com expressas renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima, assinam o presente Contrato de Rateio nº __/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

(Local, data e ano).

**CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS –
CONECTAR
GEAN LOUREIRO
Presidente**

MUNICÍPIO DE _____

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF/MF n.º

2. _____

Nome:

CPF/MF n.º